AUT. 44
PL. 52

Jornal Tribuna do Norte
Folha: 6 F
Dt: 15/06/13

LEI Nº. 38/2013

Súmula:- Concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao PROFESSOR EXPEDITO BORGES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao PROFESSOR EXPEDITO BORGES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do Diploma de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de junho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal